REQUERIMENTO Nº 511/2014

Requer informações acerca de pediatra na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Vista Alegre.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes, informando que na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Vista Alegre não há atendimento diário de pediatra;

CONSIDERANDO que, em visita ao bairro no dia 22/05/2014, este vereador pôde ver o desespero de uma mãe, cuja filha de 9 anos estava com dengue, mas não havia médico pediatra no posto médico para atender a criança;

CONSIDERANDO que, devido aos muitos casos de dengue em Santa Bárbara d’Oeste, é necessário os hospitais e postos de saúde estarem bem preparados para atender os doentes com dengue, e principalmente as crianças, por possuírem baixa imunidade;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Desde quando a UBS do Jardim Vista Alegre está sem o médico pediatra para atender a população ? Explicar detalhadamente os motivos.

REQUERIMENTO Nº 511/2014 - pg. 02/02

2º) Quando terá médico pediatra na UBS do Jardim Vista Alegre ?

3º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-